

REVISÃO DAS AVALIAÇÕES

- As avaliações escritas são passíveis de Revisão, a qual será realizada pelo docente responsável pela disciplina.
- Do resultado da Revisão caberá Recurso, o qual será submetido a uma comissão composta pelo docente responsável pela disciplina, e de dois outros docentes, indicados pela Coordenação do Curso à Coordenação Geral de Graduação.
- Os requerimentos de Revisão e de Recurso deverão ser fundamentados, dentro do prazo de 2 dias da divulgação do resultado da avaliação objeto da insurgência, ou da decisão da Revisão.
- A Revisão e o Recurso poderão implicar em manutenção, aumento ou diminuição da nota.